

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público processo seletivo simplificado, com vistas a selecionar 24 (vinte e quatro) servidores lotados nos órgãos administrativos da sede da Secretaria, bem como das Diretorias de Ensino para que, mediante afastamento, exerçam funções junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, localizada na Rua Maria Paula, 172 – Centro - São Paulo/SP, visando apoiar na gestão e resolução dos processos administrativos disciplinares ou de sindicância que tenham por objeto fatos ocorridos exclusivamente na Secretaria da Educação.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

O servidor que manifeste interesse será afastado sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por prazo determinado, com fundamento no artigo 64, inciso IV da Lei Complementar nº 444/95 e, nos demais casos, com fundamento no artigo 65 e 66 da Lei Complementar nº 10.261/1968, combinado com o Decreto Estadual nº 54.050/2009.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

1. Ser servidor efetivo, titular dos cargos do Quadro do Magistério (QM) ou do Quadro de Servidores da Educação (QSE);
2. Residir ou estar apto a residir na cidade de São Paulo, às suas expensas, conforme o caso;

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

1. Ter formação acadêmica em Direito ou em curso;
2. Experiência prévia na temática de apurações preliminares, processos disciplinares e de sindicância;
3. Perfil analítico e proativo;
4. Boa capacidade de comunicação verbal e escrita;

**PROCEDIMENTO:**

O servidor público interessado deverá promover a realização de sua inscrição mediante o preenchimento de formulário no seguinte link: <https://forms.gle/aEMfp7ZjnUXMhAUQ8>